



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

EDITAL

Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral
Presidente da Câmara Municipal de
CASTRO MARIM

Faz saber que em 30 de junho de 2020 foi emitido o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/1992, (com obras de urbanização), de que é titular Irmãos Mota, Ld.ª com sede em Rua Alexandre Herculano, n.º 11, 2.º -Pombal, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 19 de junho do corrente ano, que incide sobre áreas de cedência adjacentes aos lotes n.ºs 108, 109 e 110 do loteamento referido em título, que embora íntegro, como área de passeio (que nunca chegou a ser pavimentada), com uma área total de 230,00m². A alteração abrange a constituição de três lotes, com a conseqüente redução da área de cedências. Aos três novos lotes constituídos, a designar com os n.ºs 174, 175 e 176, não é atribuída qualquer capacidade edificatória, destinando-se os mesmos apenas a dar mais desafogo aos logradouros dos lotes 108, 109 e 110 e, eventualmente, à construção de piscinas e respetivas casa das máquinas ou campo de jogos. assumindo os seguintes parâmetros urbanísticos: -----

Lote 174 = 140,00m²; Lote 175 = 68,00m²; Lote 176 = 22,00m², o total da área de lotes passa de 24.158,00m² para 24.388,00m², reduzindo-se a área de cedências na mesma proporção, ou seja, de 10.541,00m² para 10.311,00m².---

A alteração não consubstancia nenhuma variação das áreas de implantação e de construção aprovadas para o loteamento, mantendo-se o aprovado no alvará de loteamento e não interfere com as obras de urbanização já executadas.-----

Para constar se publica o presente Edital, que vai ser afixados nos lugares de estilo e publicado num Jornal de âmbito local.

Castro Marim, 30 de junho de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral